



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista as justificativas do ofício 013/2017/SMF/PMON, as considerações do parecer jurídico e os diversos documentos acostados ao processo, **RATIFICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017** e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **JORGE LUIS DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.511.315/0001-78, com sede na Rua 13 de Setembro, 16, Jacundá - Pa, de responsabilidade técnica, do Senhor **JORGE LUIS DE OLIVEIRA, CPF 181.430.018-06 e RG 28.416.535 SSP/SP**, objetivando Contratação de serviços técnicos profissionais especializado em assessoria contábil, com vistas a revisão de débitos, dívidas e possíveis restituições de créditos de responsabilidade do Município de Ourilândia do Norte, juntamente com o sobrestamento judicial da conta patrimonial sobre as folhas de pagamento no período de 01/01/2012 a 31/12/2016, pelo valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe destacar que o valor da contratação é compatível com o praticado no mercado.

Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

OURILANDIA DO NORTE, 30 de maio de 2017.

Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal
